



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA 042/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, para fins de registro de alteração de padrão, faz APOSTILAR, em resumo o seguinte:

Interessado: ***Everaldo Dias Ventura***

Emprego: Motorista (quadro geral da Câmara) – provimento “efetivo”.

O servidor investido no emprego acima, nos termos dos artigos 52 e 53 §1º da Lei Municipal nº 6.646/07, alterada pela Lei nº 6.915/08, após a aprovação nas três avaliações, constantes dos autos dos respectivos processos, passa a ser classificado na referência “2”, padrão “D”, constante do Anexo XI, da escala de vencimentos, a contar do mês de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, 22 (vinte e dois) de outubro do ano 2014 (dois mil e quatorze).////////////////////


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Registrada à fl. 294 do livro competente nº. 12